



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COSTA DO SOL.**

CNPJ 39.089.107/0001-93

A vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Senhores Condôminos do Edifício Costa do Sol, sito na Estrada dos Bandeirantes n: 8325 – bloco 6, nesta cidade. A reunião, atendendo a convocação da Senhora Sindica Marcia Casal Eyer realizou se no salão de festa do próprio edifício, às 19h30min em segunda e última convocação. Foram instalados os trabalhos com a presença dos senhores Condôminos que assinaram o livro respectivo. Edital de convocação tendo a primeira chamada às 19h00 e segunda e ultima às 19h30min horas. **Primeiro Item –ELEIÇÃO PARA SINDICO 2023/2025** ART 16º(Convenção) Cada condômino poderá se fazer representar por qualquer pessoa devidamente credenciada através de procuração com firma reconhecida. - ART 18º da convenção, - ART 1335º O condômino poderá votar nas deliberações das assembleias e delas participarem, estando quites, - ART, 19º (Convenção) As deliberações das Assembleias serão tomadas pela maioria dos presentes, sendo obrigatório para todos os condôminos, inclusive os dissidentes e ausentes. A Sra. Marcia 105 iniciou assembleia às 19horas30minutos cumprimentando a todos presentes e como sempre foi feita a leitura do edital de convocação, a Sra. Marcia105 deu inicio a leitura e foi interrompida pelo Sr. Jaime representante da unidade 403, junto com a Sra. Ana Paula 803 e Sra.Taissa 502, com umas folhas nas mãos falando que era a convenção registrada no RGI, mais isso aos berros, e também falando que a Sra Marcia 105 teria que deixar a leitura para o presidente de mesa, mais aos